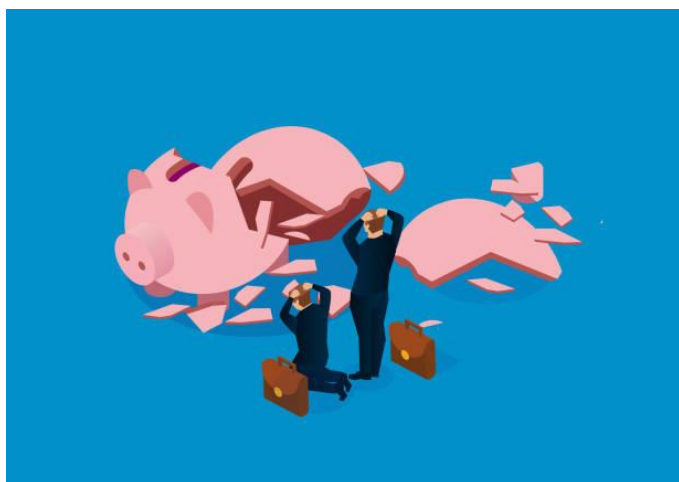


Eletrobras privatizada ameaça previdência complementar dos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Eletrobras.



Já é de conhecimento da sociedade que os investimentos públicos que constituíram a Eletrobras, empresa fundamental na matriz elétrica, infraestrutura que garante a segurança energética do país, neste momento estão sendo usurpados pelo capital privado, consequência de um desastroso processo de privatização. Mas pouca atenção é dada aos recursos acumulados por trabalhadores e trabalhadoras da Eletrobras, recursos que guardam seu caráter público, dada a parcela do compromisso social assumido pela patrocinadora, e administrados por nossos fundos de pensão até o momento. O que habitualmente chamamos de fundos de pensão, são legalmente

denominadas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Essas são entidades que beneficiam não apenas os participantes, mas também a sociedade brasileira, proporcionando recursos de longo prazo para investimentos na atividade produtiva, na infraestrutura e na ampliação do crédito. Nossos fundos de pensão, importantes instrumentos indutores de investimento do país, sempre administraram investimentos oriundos da Eletrobras pautados pelas mais rigorosas regras de controle e fiscalização preconizadas pela Lei Complementar nº 108/2001.

A previdência complementar é regida por dois instrumentos legais. A Lei Complementar nº 108/2001 dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar. Especificamente, a Lcp 108 obriga que fundos de pensão administrem esses recursos de caráter público de forma diligente. Há ainda a Lei Complementar nº 109/2001, que por sua vez, dispõe, de forma geral, sobre o Regime de Previdência Complementar e as classifica em entidades abertas e fechadas.

As empresas Eletrobras são patrocinadoras de cinco Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs: PREVINORTE, REAL GRANDEZA, FACHESF, ELOS, além da nossa ELETROS que é uma EFPC multipatrocinada, tendo como principal patrocinadora, a própria Eletrobras holding.

Desde a conclusão do deletério processo de privatização, a direção da Eletrobras vem insistindo que as nossas fundações deixaram de ser regidas pela Lei Complementar nº 108/2001, como se a natureza dos recursos diante das relações que os constitui deixasse de ter caráter público do dia para a noite. Nessa perspectiva, essa direção insiste na alteração dos regulamentos das nossas fundações, buscando submetê-las ao seu projeto de domínio. Talvez seja porque entenda ter também o direito de se apropriar da gestão dos recursos dos milhares de empregados, empregadas, aposentados e aposentadas.

A direção da Eletrobras já provocou em curto espaço de tempo, uma série de medidas desastrosas relacionadas especialmente à alteração dos estatutos dos planos de previdência, capitaneou duros processos de migração (especificamente dos planos BD). Agora, visa alterações definitivas, mas absolutamente equivocadas nas nossas EFPC, uma vez que essas entidades permanecem em conformidade com a Lcp 108/2001 e não há nada que as obriguem a tal alteração. A insistência para que sejam enquadradas na Lcp 109/2001 é mais um desrespeito aos participantes, mas é também um desrespeito às demais patrocinadoras que compõem as EFPC multipatrocinadas.

Afinal, qual é a verdade por trás do desenfreado desejo da Eletrobras na alteração dos regulamentos das nossas Fundações? O que está em jogo na alteração tão desejada é a representatividade nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ou seja, no efetivo controle da gestão dos recursos bilionários das nossas fundações. Segundo a Lcp 108, o conselho deliberativo deve ser integrado por no máximo seis membros de forma paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente com o voto de qualidade. Já a Lcp 109, assegura apenas um mínimo de um terço das vagas de representação dos participantes e assistidos nos conselhos deliberativo e fiscal. A pretendida alteração legal tira do jogo a justa e paritária representação dos trabalhadores, trabalhadoras, dos aposentados e aposentadas. Se não fosse o bastante, também o processo de escolha da diretoria executiva seria impactado com a mudança, especialmente o processo eleitoral do diretor eleito pelos trabalhadores, trabalhadoras, aposentados e aposentadas está ameaçado. Essa alteração de regulamento visa mesmo eliminar as barreiras que são impostas nos regulamentos vigentes à dirigentes oriundos do mercado, sem vínculo algum com as nossas EFPCs, oriundos talvez de ambientes relacionados ao BTG Pactual, XP Investimentos ou à 3G Capital, como aqueles responsáveis pelo escândalo das Americanas.

Apesar da controversa privatização ter sido consumada, o governo brasileiro ainda detém 43% das ações da Eletrobras. Portanto, é necessário que a importante participação societária da União seja considerada, antes que os graves riscos da atuação irresponsável da Eletrobras resultem em prejuízos bilionários. Cenário que converge para a precarização e, finalmente, o completo desmantelamento das nossas EFPC, em detrimento dos direitos e interesses dos empregados(as) e aposentados(as). Ressalta-se que o patrimônio total administrado pelas cinco EFPC patrocinadas pelas empresas Eletrobras está na casa dos R\$ 42 bilhões, alcançando mais de 100 mil participantes em todo o país, entre ativos, dependentes e assistidos.

Por fim, destacamos que ao apontar as mazelas que a direção da Eletrobras busca impor aos participantes das EFPC – PREVINORTE, REAL GRANDEZA, FACHESF, ELOS E ELETROS – busca-se não apenas garantir os direitos dos mais de 100 mil participantes dessas entidades, ativos ou assistidos, mas também evitar os desdobramentos que certamente podem impactar toda a sociedade brasileira que clama por um novo ciclo virtuoso de justiça e paz social em nosso país.

Trabalhadores e trabalhadoras da holding estão conscientes de que qualquer movimento que implique na alteração dos regramentos e das relações da gestão previdenciária, além de fragilizar o patrimônio constituído em décadas de trabalho na Eletrobras pública, pode enfraquecer a própria Fundação ELETROS. Ainda mais neste momento em que a ELETROS busca crescer e se fortalecer conquistando por capacidade e qualificação a administração de fundos de pensão de entes federativos. Da mesma forma, trabalhadores e trabalhadoras das demais empresas Eletrobras também temem pela usurpação de suas reservas, confiadas à PREVINORTE, REAL GRANDEZA, FACHESF e ELOS.

As entidades representativas seguem na luta contra a ganância dos tubarões a quem essa administração representa. Buscam o diálogo nas diversas esferas governamentais, em especial, junto ao Ministério da Previdência e o Ministério de Minas e Energia, bem como outras estruturas de governo impactadas pelos riscos de mais essa investida contra a sociedade brasileira.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).

A diretoria, 14 de fevereiro de 2023.

Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL